SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n. 106/2015-2017

Nomeia Delegado de Escritório no Município de Três Lagoas, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, incisos I, VI e XII, do Regimento Interno do CAU/MS, e, a Portaria Normativa n.001/2012-2014 de 28 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Arquiteto e Urbanista André Fernandes de Oliveira, CAU A39689-3, CPF 836.611.581-04, RG: 891824 SSP/MS para exercer a função honorífica de Delegado de Escritório no município de Três Lagoas/MS, desempenhando as atividades e atribuições determinadas pela Presidência do CAU/MS, conforme disposições da Portaria Normativa n. 001/2012-2014, de 28 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - O nomeado passará a desempenhar suas funções a partir da presente data, de forma a participar efetivamente de todos os trabalhos e reuniões para os quais for designado pela Presidência do CAU/MS.

Art.3º - O profissional designado exercerá suas funções no seguinte endereço: Viela Isaura Montalvão, 94, Jardim Roriz. CEP: 79.640-558, Três Lagoas/MS. Telefones: (67) 3521-2393/8411-8134.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 04 de março 2015.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.